ID: E468907D285C4

**CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI**
**CNPJ: 01.818.605/0001-57**
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Acauã – PI, Aristeu Augusto Barbosa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Acauã-PI e no art. 75 da Constituição Federal, e considerando a aprovação do **Projeto de Resolução nº 001/2026**, que "Altera dispositivo da resolução nº 004/2025, que dispõe sobre a verba indenizatória dos vereadores do município de Acauã - PI, e dá outras providencias",

PROMULGA a **Resolução nº 001/2026**, com a seguinte redação:

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2025, QUE DISPÕE SOBRE A VERBA INDENIZATÓRIA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ – PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Acauã – PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 004/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A Câmara Municipal de Vereadores de Acauã – PI, mediante motivação, indenizará o Vereador até o limite de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).



**CAMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI**
**CNPJ: 01.818.605/0001-57**
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 004/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Acauã – Piauí, 25 de março de 2026.

ARISTEU AUGUSTO BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Acauã-PI

Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã – PI - CEP: 64.748-000
CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: camaraacaua@hotmail.com

ID: DE4C06277A914

PREFEITURA DE Buriti dos Montes
Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2026 – CPL/PMBM**
**CONTRATO Nº022/2026**

**OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de livros didáticos voltados à preparação dos alunos do ensino fundamental do Município de Buriti dos Montes-PI para realização das provas SAEB.
**CONTRATANTE:** Município de Buriti dos Montes-PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
**CONTRATADO: C R LIMA & CIA LTDA (SAEB FACIL EDUCACIONAL)**, CNPJ:49.783.602/0001-51
**VALOR**: R$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais)
**FONTE DE RECURSOS:** FPM- receita própria, FUNDEB, Conta Movimento/ICMS/ e outros.
**BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei 14.133/2021
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de março de 2026
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

ID: 68BD9413D7974

ESTADO DO PIAUÍ
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Instrumento**: Contrato n° 029/2025 - Pregão Eletrônico 006/2025 – Processo Administrativo nº 001.0000040/2025

**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.554.133/0001-96, com sede na praça com sede administrativa na Praça Dyrno Pires Ferreira, n° 261, Centro, município de Marcos Parente – PI, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Gedison Alves Rodrigues.

**CONTRATADA**: **G F COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.420.742/0001- 90, com Endereço na Rua Dr. Francisco Carvalho, n° 373, Aeroporto – Uruçuí (PI), representada neste ato pelo Sr. Geovan Freitas De Abreu Messias.

**OBJETO**: Primeiro Termo Aditivo De Prazo com a finalidade de prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 029/2025, referente ao fornecimento de merenda escolar para a Prefeitura Municipal de Marcos Parente – PI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de março de 2026.